CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 58/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00127, de 2009 – CN

(Nº 00700/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 058/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ACÉLIO CASAGRANDE		
	00033	1
ALEX CANZIANI		
	00004 a 00007	4
CLAUDIO CAJADO		
	00001	1
COLBERT MARTINS		
	00012	1
EDINHO BEZ		
	00013 a 00022	10
GORETE PEREIRA		
	00008 a 00011	4
LEANDRO VILELA		
	00002 e 00003	2
NELSON MARQUEZELLI		
	00023 a 00032	10
PAES LANDIM		
	00034	1
	Total de Emendas:	***34***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 058/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
Subtítulo: Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica – no município de DIAS D' ÁVILA – BA.
Funcional Programática: 12.364.1448.20CY.XXXX
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 200.000,00 (trezentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Funcional Programática: 12.122.1375.12TS.0053
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 200.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município **DIAS D' ÁVILA - BA,** o referido crédito permitirá a concessão de bolsas de cooperação internacional para o aprimoramento dos profissionais da educação básica local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 058, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação (Órgão: 26000) – (UO: 26236), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 26236
Funcional Programática: 12.364.1073.125D.XXXX
Subtítulo: Construção de Laboratório para as Áreas de Química, Engenharia Química e Zootecnia, no Campus da Universidade Federal do Estado de Goiás, no município de Jataí/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 281

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 26236
Funcional Programática: 12.364.1073.125D.0033
Subtítulo:Construção de Laboratório para as Áreas de Química, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo, no Estado do Rio de Janeiro.
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 281
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos desta emenda visa a construção de laboratório para as áreas de química, engenharia química e zootecnia, no **Campus da UFG de Jataí/GO**, o que ampliará a capacidade científica e acadêmica.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 058, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação (Órgão: 26000) – (UO: 26101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 26101
Funcional Programática: 12.128.1067.127E.XXXX
Subtítulo: Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 26236
Funcional Programática: 12.128..1067.127E.0053
Subtítulo: Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação, no Distrito Federal.
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 281
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação CENTREMEC, no **Estado de Goiás** destinado à capacitação de servidores e à realização de eventos do referido Ministério, o que propiciará ao órgão executar com maior qualidade as políticas públicas relacionadas à educação.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 058/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO- 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNC.PROGR. 142.847.1448.0509.0001-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR;

ÓRGÃO: 26000-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
FUNC.PROGR.2142.847.1448.0509.0001-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.NACIONAL
VALOR R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE MARILENA A FIM DE ABSORVER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

112.364.1073.XXXX.XXXX – Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais – No Estado do Paraná
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para a melhoria do Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais, no Estado do Paraná, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.364.1073.0048.XXXX – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Londrina – No Estado do Paraná
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais no Município de Londrina, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola – No Estado do Paraná
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado do Paraná, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.XXXX
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.8746.XXXX
AÇÃO: APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1448.8746.XXXX
AÇÃO: APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4, MOD 90; FONTE. 112
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.XXXX
AÇÃO: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a aquisição de Transporte Escolar para Educação Básica – Caminho da Escola, objetivando melhorar a qualidade do transporte de alunos em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 09/09/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 58 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.XXXX – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Implantação de Laboratório para Diagnóstico e Tratamento de Anemia Falciforme- Na Universidade Estadual de Feira de Santana – Em Feira de Santana – BA
GND: 4 **MOD:** 30 **FTE:** 100
Valor: 800.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.128.1067.127E.0053 – Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação – No Distrito Federal
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a implantação de Laboratório para Diagnóstico e Tratamento de Anemia Falciforme, na Universidade Estadual de Feira de Santana, e é de extrema importância para o Município de Feira de Santana e todo Estado da Bahia. A doença falciforme é a doença hereditária mais comum em todo o mundo. Dados do programa nacional de triagem neonatal mostram que nascem no Brasil por ano 3.500 crianças com doença falciforme, e 1 em cada 35, com traço falciforme entre os recém nascidos vivos. Na Bahia, esses números assumem proporção alarmantes (nasce 1 a cada 650 com a doença e 1 a cada 17 com traços entre os nascidos vivos) configurando uma questão de Saúde Pública, que pode ser explicada em parte por 75% da população ser de Afrodescendentes. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Balneário Arroio Silva - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000.00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Balneário Arroio Silva, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Capivari de Baixo - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Capivari de Baixo, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Garopaba - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Garopaba, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Lauro Muller - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Lauro Muller, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Nova Veneza - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Nova Veneza, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Orleans - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Orleans, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de São Ludgero - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de São Ludgero, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Witmarsun - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Witmarsun, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Urussanga - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Urussanga, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Turvo - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Turvo, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Leme - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Município de Leme, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.364.1073.XXXX.XXXX – Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais Campus Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para a melhoria do Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais, no Campus Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.364.1073.4004.XXXX – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária – Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo
R$: 200.000.00 (Duzentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para a melhoria dos serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária – Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Pirassununga - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Pirassununga , proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Ourinhos, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Tapiratiba - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Tapiratiba, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Rio Claro - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Rio Claro, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Descalvado - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Descalvado, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Sales de Oliveira - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Sales de Oliveira, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de São Sebastião da Grama - No Estado de São Paulo
R$: 500.000.00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de São Sebastião da Grama, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00033
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº ____58_____/_2009__ - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Projeto de Lei de Crédito Especial nº. 58/2009, a seguinte ação:

"Concessão de Bolsas Profissionais para o Ensino Fundamental no Estado de Santa Catarina

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PL 58/2009, visa destinar recursos do Ministério da Educação para execução de projeto para concessão de bolsas profissionais para os estudantes da rede de ensino fundamental no Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	ACELIO CASAGRANDE	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola - No Estado do Piauí
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado do Piauí, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

Publicado no DSF, 16/9/2009.